



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.967

Alcinópolis, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 5 páginas	
Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 172/2025.....	03
Republica-se Por Incorreção.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 195/2025.....	03
Justificativa do Decreto nº 195/2025.....	04

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **FABIOLA NOGUEIRA GOMES**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS**, nomeada através da Portaria nº 039/2025, de 06 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 13 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

Decreto nº 195/2025

- de 15 de setembro de 2025

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024 , resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 86.714,56 (oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

86.714,56

Superávit Financeiro

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	657	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	3.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	664	08.243.1610.2037.0000	Proteção Social Básica	2.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	673	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	786	08.244.1613.2062.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	1.470,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

791	08.244.1607.2063.0000	Atendimento da Famílias de Baixa Renda	77.444,56
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 2 899 7407
	899	Outros Recursos Vinculados	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 86.714,56

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0195/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para remanejamento de dotações orçamentárias com Abertura de Créditos Adicionais e a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias, por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis** no seu no seu fechamento demonstra um superávit financeiro no exercício de 2024 na Fonte de Recursos 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2024 no valor de R\$ 184.745,12 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Considerando a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais) na fonte de Recursos 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício anterior.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

• Fonte 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	
Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$ 184.745,12
(-) Decreto 072 de 21/03/2025	R\$ 29.779,32
(-) Decreto 074 de 24/03/2025	R\$ 7.070,36
(-) Decreto 089 de 09/04/2025	R\$ 500,00
(-) Decreto 099 de 29/04/2025	R\$ 1.700,00
(-) Decreto 100 de 30/04/2025	R\$ 13.855,22
(-) Decreto 195 de 15/09/2025	R\$ 9.270,00
(=) Saldo Atual em 30/04/2025	R\$ 122.57,22

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro no exercício de 2024 na Fonte de Recursos 1.799.7407 – Transferências do Estado - Fundo de Investimentos Social no exercício anterior no valor de R\$ 3.862,34 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e considerando a anulação de Restos a Pagar através do Decreto Municipal nº 187 de 01 de setembro de 2025 no valor de

R\$ 73.582,22 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), o valor do crédito suplementar financeiro ajustado passa a ser de R\$ 77.444,56 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 77.444,56 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) 1.799.7407 – Transferências do Estado - Fundo de Investimentos Social.

A nova composição dos saldos do superávit financeiro com seguintes valores:

- Fonte 1.799.7407 – Transferências do Estado - Fundo de Investimentos Social.

Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$ 3.862,34
(+) Decreto 187 de 01/09/2025-Cancelamento de Restos a Pagar	R\$ 73.582,22
(=) Saldo apurado em 01/09/2025	R\$ 77.444,56
(-) Decreto 195 de 15/09/2025-Créditos por Superávit Financeiro	R\$ 77.444,56
(=) Saldo Atual em 15/09/2025	R\$ 0,00

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 15 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal